

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 034/2020SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 2019/1701/00.950

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DRONE COM CÂMERAS, para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 de lavra da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, anexa aos autos.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

EDITAL Nº 007/2020
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho, considerando o Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, que trata das medidas de enfrentamento da Covid-19 e ainda, em obediência aos prazos constitucionais estabelecidos no §6º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem à Septuagésima Sétima Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2020, às 10h em primeira chamada, e às 10h15 em segunda chamada, por vídeo-conferência através do aplicativo ZOOM, cujo link será disponibilizado via email pelo Gabinete da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Abertura da sessão;
- 2) Aprovação da Ata:

• Terceira Reunião do Provisório Elaboração 2020 - Septuagésima Sexta Reunião do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS realizada em 29.10.2020.

2.1) Devido às recomendações do Governo do Estado de isolamento social para enfrentamento do COVID-19, as Atas deverão ser acessadas no Portal do Conselheiro, no site da Sefaz no link: <ftp://ftp.sefaz.to.gov.br/>

2.2) A assinatura será efetivada em momento oportuno.

3) Deliberação dos processos de Impugnação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial Ano-calendário 2019 - Elaboração 2020 - Aplicação 2021;

4) Apresentações para decisão, aprovação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo 2020, que utiliza fatos geradores do Ano calendário 2019, elaborado em 2020, a ser aplicado na participação da receita em 2021.

5) Palavra aberta.

Palmas, 11 de dezembro 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente CEIPMSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 112, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002, de 7 de maio de 2008, e da Portaria SEFAZ nº 610/2020/GABSEC, de 2 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2020/39000/000092, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para dar suporte técnico ao Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradada - CRAD, na preparação e produção de mudas de espécies nativas em viveiro,

CONSIDERANDO as Atas de Realização da Compra Direta Eletrônica nºs 02/2020 e 03/2020, bem como o histórico de lances e ordem classificatória, constantes do Sistema de Compra Direta Eletrônica, realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, conforme Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, através do site: www.siga.to.gov.br/compra-direta para que as empresas interessadas ofertassem o melhor lance,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 48/2020, exarado pela Assessoria Jurídica e da Justificativa do Gestor nº 49/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas MEGACOM EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.779.959/0001-59, no valor de R\$ 15.939,60 (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME, CNPJ/MF Nº 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 16.689,60 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Instrução Normativa nº 1, de 5 de maio de 2020, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º A Instrução Normativa nº 1, de 5 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A ata e os documentos advindos da reunião serão assinados digitalmente pelo(s) responsável(is) para tanto, de acordo com o disposto no regimento interno do respectivo colegiado, com a transcrição do voto no chat ou por e-mail quando necessário.

Art. 8º

§2º Para fins de validação, é obrigação do participante, no momento do voto, escrever no chat a sua identificação e o seu voto.

....."(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário